DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 4 de maio de 1984 — ANO VIII — Nº 85

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7972 DE 04 DE MAIO DE 19 84

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 248.728.028,00 (duzentos e quarenta e oito milhões setecentos e vinte oito mil e vinte e oito cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004.117/84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 248.728.028,00 (duzentos e quarenta e oito milhões setecentos e vinte oito mil e vinte e oito cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15814872.919 - Programa de Ação Comunitária

00 - 3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes.... 248.728.028,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 248.728.028,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1.984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7973 DE 04 DE Maio DE 19 84

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 108.240.381,00 (cento e oito milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e um cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000162/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$..... 108.240.381,00 (cento e oito milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e um cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1402.03070212.106 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.2.1.4 - Contribuições a Fundos..... 80.000.000,00
00 - 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos..... 28.240.381,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro proveniente do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos-FUNDO IDR.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1.984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
PROCURADORIA GERAL 8
TRIBUNAL DE CONTAS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

LEVE SEU FILHO E CARTEIRA DE VACINAÇAO AO POSTO CAMPANHA POLIO EM 16 DE JUNHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	131.726.993	376.288.627	255.449.571	168.891.190	932.356.381
	- Pessoal e Encargos Sociais	109.092.372	170.907.628	150.046.000	91.000.000	521.046.000
	- Outras Despesas Correntes	19.863.001	156.136.999	84.000.000	68.771.000	328.771.000
	- Despesas de Capital	2.771.620	49.244.000	21.403.571	9.120.190	82.539.381

DECRETO N.o 7974 DE 04 DE Maio DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.225.157,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003849/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr$..... 4.225.157,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e sete cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 4.225.157,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 4.225.157,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1.984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7975 DE 04 DE Maio DE 19 84

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.469.793.466,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003471/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.469.793.466,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventae três mil e quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanização e de Edificações

69 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 208.838.000,00

1901.10585751.192 - Obras de Infraestrutura Viária Urbana

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.428.808.000,00
55 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.482.808.466,00
69 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 349.339.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II, III e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discrimina - ção que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

55 - Receita proveniente do segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 062/82 - EBTU/GDF, celebrado em 28 de fevereiro de 1984, referente a parcela não reembolsável da EBTU..... 1.482.808.466,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 1.428.808.000,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

69 - Receita proveniente da Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A, em 30 de março de 1983..... 558.177.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Maio de 1.984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7976 DE 04 DE Maio DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.694.000,00 (onze milhões e seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADDR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003767/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.694.000,00 (onze milhões e seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1801.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 8.694.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 11.694.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7977 DE 04 DE Maio DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 168.113.670,00 (cento e sessenta e oito milhões, cento e treze mil e seiscentos e setenta cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003766/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 168.113.670,00 (cento e sessenta e oito milhões, cento e treze mil e seiscentos e setenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15814872.919 - Programa de Ação Comunitária

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 168.113.670,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 168.113.670,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1.984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº. 7978 DE 04 DE MAIO DE 1984

Revalida o Decreto nº 7.568, de 21 de junho de 1983.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003.963/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto nº 7.568, de 21 de junho de 1983, que homologou a Decisão nº 20/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação das Quadras 35 e 36, situadas na Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV, em face do que preceitua o art. 18, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 7.979 DE 04 DE MAIO DE 1984

Aprova o projeto de parcelamento urbano da área denominada Itamaracá, da Região Administrativa do Gama - RA-II.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 010782/83,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento urbano da área denominada Itamaracá, situada no Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA-II, consubstanciado nas Plantas de folhas números 215-I-5-A, 215-I-5-B, 215-I-5-C e 215-I-5-D, pertencentes ao SICAD - SISTEMA CARTOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 7.980 DE 04 DE MAIO DE 1984

Revalida o Decreto nº 7.528, de 26 de maio de 1983.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003.963/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto nº 7.528, de 26 de maio de 1983, que homologou a Decisão nº 42/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou os estudos referentes à expansão da Vila São José, representados pelo acréscimo das Quadras 37 e 38 e definiu o Gabarito e Normas de Edificação para as mesmas Quadras e também para as de números 35 e 36, na Região Administrtiva de Brazlândia, RA-IV, face ao que preceitua o art.18, da Lei nº 6.766 de 19.12.79.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de maio de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Major PM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de maio de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.091-5, Código DAS-101.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO LEITE DE LACERDA, Subchefe do Gabinete Civil, matrícula 14.366-9, Código DAS-101.3, por motivo de participar de Curso da Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro no período de 07 a 18 de maio de 1984.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984.
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON GRADIL CARDOSO, Assessor, matrícula 04.540-3, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.091-5, Código DAS-101.2, por motivo do titular estar substituindo o Subchefe do Gabinete Civil, no período de 07 a 18 de maio de 1984.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 001.198/81,

RESOLVE:

Excluir do Decreto de 01 de junho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 105, de 05 do mesmo mês e ano, AMELIA RODRIGUES DA SILVA, companheira do ex-funcionário LINDOLFO DA SILVA BRAGA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 15.952-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e incluir JOÃO LUIZ DA SILVA BRAGA, na condição de pensionista temporário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.077/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a BENEDITA VILAS BOAS MENDONÇA, genitora do ex-funcionário CLAUDIO EMANUEL CARNEIRO DE MENDONÇA, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 07.348-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 25 de abril de 1984
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.001.554/84
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO CRIAÇÃO READMISSÃO SISTEMA DE PESSOAL
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Pela devolução do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para que o Conselho Deliberativo da entidade delibere sobre os empregos das áreas médica e paramédica que, nos termos do item 19.1, alínea "c", da Resolução Normativa nº 08, devam ser considerados peculiares;
2 — A solicitação do presente processo deverá ser implementada após o atendimento do constante no item 1, observados os princípios básicos constantes de fls. 3/4.

Brasília, 11 de abril de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselhleiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.D, Referência NM-29, a EDSON RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 12.507-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento, e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, observado o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 006.162/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA FERNANDES DA SILVA, viúva, e temporária a CARLOS ANTÔNIO FERNANDES SOARES, DERLI FERNANDES SOARES, RONIO DOMINGOS DA SILVA, JANAÍNA FERNANDES DA SILVA e VALDECY FERNANDES SOARES, filhos do ex-funcionário MIGUEL DOMINGOS DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula nº 11.191-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competênciaj que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.817-4, Código TAF-303.C, Referência NS-21, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 02 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR NEWTON LAVOYER, Fiscal de Tributos, matrícula 02.211-X, Código TAF-303.C, Referência NS-21, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 02 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.062-9, Código TAF-303.B, Referência NS-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 02 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NEWTON LAVOYER, Fiscal de Tributos, matrícula 02.211.X, Código TAF-303.C, Referênccia NS-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 02 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.05.84, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Encargos Gerais, da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 02 de maio de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA DINA COÊLHO DE SOUSA, matrícula n° 327, Artífice de Montagem, nível EP-5, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 14.05.84 a 02.06.84, ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n° 714, da TEC/FCDF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 02 de maio de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-28, matrícula n° 8502-2-GDF, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Chefe da Divisão do Pessoal da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 03 de maio de 1984.

Distrito Federal, 03 de maio de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula n° 233, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por ter sido designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 03 de maio de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula n° 233, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Chefe da Divisão do Pessoal da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 03 de maio de 1984.

Distrito Federal, 03 de maio de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 000614/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor JOEL BANDEIRA DE MELO, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "S", matrícula n° 90.993, Ref. NM-30, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria Especial, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a partir de 10.04.84.

Brasília, 12 de abril de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 000.602/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho da servidora FRANCISCA ÁUREA DE OLIVEIRA BEZERRA, Agente Administrativo, Ref. NM-17, Classe "A", matrícula n° 93.405, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 11.04.84.

Brasília, 12 de abril de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de Dezembro de 1979, JARBAS BARRERA PARENTE, Técnico de Contabilidade, matrícula 91.338, Código LT-NM-816, Classe "B", Referência NM-29, da Tabela de Pessoal/DER-DF., para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula 91.054, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31.05.83.

Brasília-DF, 23 de abril de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 000758/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho da servidora MÁRIA DA PAZ ALVES CASSIMIRO, Agente Administrativo, Ref. NM-20, Classe "A", matrícula n° 92.688, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 02.05.84.

Brasília, 03 de maio de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUI CORRÊA VIEIRA, Engenheiro, matrícula 93.068, Código LT-NS-710, Classe "A", Referência NS-06, da T. P./DER-DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula 92.123, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do titular a cidade de Fortaleza-CE a fim de participar do I Seminário Especial sobre Asfalto no período de 02 a 03.05.84.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JARBAS BARREIRA PARENTE, Técnico em Contabilidade, matrícula 91.338, Código LT-NM-816, Classe "B", Referência NM-29, da T. P./DER-DF., para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Chefe da Seção de Contabilidade/DA, matrícula 91.054, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular no período de 02 à 31.05.84.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUI CORRÊA VIEIRA, Engenheiro, matrícula 93.068, Código LT-NS-710, Classe "A", Referência NS-06, da T.P./DER-DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula 92.123, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do titular a cidade de FLORIANÓPOLIS — SC a fim de participar de Reunião da ABDER sobre conservação de Rodovias, no período de 07 a 10.05.84.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984

JULIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula n° 23.372-2, de Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto PAULO CESAR FELIPE COELHO, matrícula n° 22.731-5, para Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Dispensar ASÔR PEREIRA RIBEIRO, matrícula n° 21.063-3, de presidir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula n° 23.372-2, para presidir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO FERNANDO SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 24.073-7, Código PC-205.A, Referência NM-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastros de Furtos de Veículos, Código DAI-111.3, da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO, Agente de Polícia, matrícula 19.176-0, Código PC-205.B, Referência NM-27, de exercer a função de Chefe da Seção de Cadastros de Furtos de Veículos, Código DAI-111.3, da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL -DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 368/84, DE 24 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 3535/76, e tendo em vista o disposto no Processo n° 00055.001388/84:

Considerando as conclusões chegadas pelo serviço jurídico desta Autarquia, através do Parecer n° 42/81; e

Considerando ainda o disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 do Decreto n° 62127/68 (RCNT);

RESOLVE:

I — Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores, com fundamento no artigo 96 da Lei n° 5.108/66, combinado com o artigo 199, item IX, do Decreto n° 62127/68, de todos os condutores abaixo relacionados que no período compreendido entre 01/04/83 a 30/12/83, cometeram acima de duas Infrações de Trânsito do Grupo II, com a seguinte gradação:

a) **Pelo prazo de 30 (trinta) dias por terem cometidos até 4 (quatro) Infrações os seguintes condutores:**

01. ANTONIO HORACIO BOA SOARTE, Pront n° 000835420, com Endereço indicado à SQS 406, Bloco "I", Apt° 302, DF;

02. BEATRIZ CONTRIM DE P. ROSA, Pront n° 001829378, com Endereço indicado à SQS 104, Bl. "I", Apt° 103, DF;

03. ELISA CHIOVATO DE OLIVEIRA, Pront n° 000545988, com Endereço indicado à SQS 302, Bloco "C", Apt° 403, DF;

04. EVERALDO MUNIZ CUNHA, Pront. n° 000111228, com Endereço indicado à SQN 203, Bl. "I", Apt° 404, DF;

05. FRANCISCO ALVES DA SILVA, Pront. nº 002398672, com Endereço indicado à Q. 09, Lote 99S /O, Gama, DF;
06. FRANCISCO FELIX RIBEIRO, Pront. nº 000530891, com Endereço indicado à QNL 09, Conj. H, Cs. 02, Taguatinga, DF;
07. JOSÉ CARLOS DA S. BATISTA, Pront. nº 001941518, com Endereço indicado à SQS 307, Bl. "I", Apt º 304, DF;
08. MANUEL PEREIRA DA COSTA, Pront. nº 002043645, com Endereço indicado à QNP 12, Conj. P. Cs. 43, Taguatinga-DF;
09. MÁRCIO EUSTÁQUIO PEREIRA, Pront. nº 002409763, com Endereço indicado à Q. 25, Lt. 100, S /L, Gama- DF;
10. MARIA BEATRIZ I. BITTENCOURT, Pront. nº 001791680, com Endereço indicado à SQS 115, Bl. "C", Apt º 104, Asa Sul, DF;
11. MARIA HELENA PINTO BRAGA, Pront. nº 001386344, com Endereço indicado à SQS 303, Bl. "D", Apt º 108, DF,
12. MAURICIO TOSHIAKI ESAKI, Pront. nº 001365118, com Endereço indicado à 3ª Av. Bl. 518, Lt. 596, Núcleo Bandeirante, DF;
13. PAULO FERREIRA DE LIMA, Pront. nº 001272810, com Endereço indicado à Q. 305, Bl. D, Apt º 202, Cruzeiro Novo, DF;
14. VALDIR LOPES QUIRINO, Pront. nº 001083040, com Endereço indicado à E.Q. 38, Bl. B, Lt. 40, DF;
15. VALDIR MIGUEL DE ARAUJO, Pront. nº 0017986685, com Endereço indicado à QNN 06, Conj. O, Cs. 19, Ceilândia-DF;
16. WALDIR DIMAS GERALDO, Pront. nº 000551147, com Endereço indicado à Q. 601, D, Apt º 204, Cruzeiro Novo, DF e;
17. WALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, Pront. nº 000820938, com Endereço indicado à SQS 107, Bl, K , Apt º 403, DF.

b) Pelo prazo de 60 (sessenta) dias por ter cometido de 5 (cinco) até 7 (sete) Infrações o seguinte condutor:

01. FELIX VIEIRA DA SILVA, Pront. nº 001270516, com Endereço indicado à QNM 18, Cj. G, Cs. 37, Taguatinga, DF.

II. Determinar seja publicado Edital de Notificação, vez que não atenderam os Infratores ao chamamento pessoal, a eles efetuados, fixando-lhes prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação desta I.S. no Diário Oficial, para que todos os Condutores acima relacionados, compareçam à Gerência de Educação de Trânsito, deste Departamento, situado no Edifício-Sede, Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Lote "A", 1º Andar, para além de entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, se inscreverem no Curso de Reciclagem, que será ministrado, pela referida Gerência.

III. Determinar, ainda que:

a) Caso os supracitados condutores, não cumprirem no prazo estipulado, o que determinar a Notificação, seja esta I. S. encaminhada à Gerência de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, para que através de diligências, recolham pessoalmente as mencionadas Carteiras;

b) Que o prazo de apreensão das mencionadas CNHs, seja contado a partir da data em que for efetivada a sua entrega junto à GEDUC, pelo Condutor ou da data de sua real apreensão pelo Agente de Trânsito e;

c) Que além de publicada no Diário Oficial e para que o Infrator não alegue desconhecimento deste ato, seja a Notificação também publicada nos Jornais de Grande Circulação no Distrito Federal.

IV. Remeter cópia da I.S. à GAHAB, para:

a) Fazer constar do Prontuário dos Infratores a pena aplicada;
b) Comunicar ao DENATRAN e;
c) Comunicar aos DETRANs dos Estados.

Brasília-DF, 24 de abril de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o acréscimo da jornada de serviço, de 60 (sessenta) horas suplementares mensais, ao servidor AGENOR ALVES DAMASCENO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 24.436-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desta Procuradoria Geral, no período de 23.04 a 22.05.84.

Brasília, 27 de abril de 1984.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR MARY CASTELO BRANCO UCHÔA CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula 02.198-9, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Procurador Geral.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2141a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de abril de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2140a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Telex do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro MÁRIO PACINI, convidando os membros da Corte para a solenidade de posse do Doutor FRANCISCO DE SALLES MOURÃO BRANCO no cargo de Procurador-Geral junto àquele Tribunal, a realizar-se às 17 horas do dia 10 do corrente mês.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador HELLADIO TOLEDO MONTEIRO, pelo qual convida os membros da Corte para a solenidade de posse do Exmo. Senhor Desembargador ANTONIO HONÓRIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR na Presidência daquele Tribunal, a realizar-se às 15 horas do dia 23 do corrente mês.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento à votação do processo nº 4551/83 (Relator: Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata do Relatório de Auditoria nº 007/83-DPA, relativo aos trabalhos de auditoria a que procedeu o órgão próprio da SEF na Fundação do Serviço Social; aos autos juntaram-se esclarecimentos da FSS, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do Relatório de Auditoria; b) considerar satisfatoriamente cumprida pela FSS a diligência ordenada; c) determinar que a Inspetoria-Geral, mediante inspeção a ser realizada oportunamente, verifique os aspectos ainda pendentes de esclarecimentos complementares.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 871/84 - NE nº 543/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 872/84 - NE nº 626/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 875/84 - NE nº 530/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 877/84 - NE nº 17/84 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos:

PROCESSO Nº 909/84 - NE nº 10/84, emitida pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 1007/84 - NE nº 31/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1060/84 - NE nº 03/84, emitida pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 1061/84 - NE nº 33/84, emitida pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 1065/84 - NE nº 10/84, emitida pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 1067/84 - NE nº 08/84, emitida pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 1202/84 - NE nº 08/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1205/84 - NE nº 04/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1206/84 - NE nº 03/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1345/84 - NE nº 47/84, emitida pela Polícia Militar do DF;

PROCESSO Nº 1353/84 - NE nº 30/84, emitida pela AERB.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1102/84 - Ata da 597a. reunião da Diretoria da TCB;

PROCESSO Nº 1103/84 - Ata da 4a. reunião da Diretoria da SAB;

PROCESSO Nº 1436/84 - Contrato nº 50/84-ASJ celebrado entre a SAB e a firma COAGO - Comercial de Alimentos Ltda., objetivando o beneficiamento e empacotamento de feijão preto;

PROCESSO Nº 1418/84 - Atas das 5a. e 6a. reuniões da Diretoria da SAB;

PROCESSO Nº 1449/84 - Ata da 755a. reunião do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3609/82 - Aposentadoria da servidora NEIDA SILVA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 667/84 - NE nº 01/84, emitida pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 689/84 - NE nº 13/84, emitida pelo SLU;

PROCESSO Nº 837/84 - NE nº 06/84, emitida pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 870/84 - NE nº 43/84, emitida pelo SLU;

PROCESSO Nº 873/84 - NE nº 659/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 874/84 - NE nº 511/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 908/84 - NE nº 09/84, emitida pela Região Administrativa de Brazlândia;

PROCESSO Nº 913/84 - NE nº 10/84, emitida pela Região Administrativa de Sobradinho;

PROCESSO Nº 985/84 - NE nº 03/84, emitida pela Procuradoria-Geral do DF;

PROCESSO Nº 1062/84 - NE nº 08/84, emitida pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 1201/84 - NE nº 11/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1204/84 - NE nº 06/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1208/84 - NE nº 01/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1210/84 - NE nº 47/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1312/84 - NE nº 1086/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 1338/84 - NE nº 49/84, emitida pela Polícia Militar do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1419/84 - Ata da 1207a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 1420/84 - Ata da 1208a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 1450/84 - Atas das 530a. e 531a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2003/82 - 8º termo de aditamento ao convênio nº 08/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Cidade da Fraternidade;

PROCESSO Nº 2004/82 - 7º termo de aditamento ao convênio nº 07/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Obra Social Casa do Pequeno Polegar;

PROCESSO Nº 2005/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 06/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa da Criança Pão de Santo Antonio;

PROCESSO Nº 3128/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 20/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos termos de aditamento, decidiu determinar à Inspetoria-Geral que forneça, oportunamente, a informação solicitada nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 5021/82 - Pensão especial concedida à Senhora ROSILDA MARIA MOREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 201/83 - 3º termo de aditamento ao convênio nº 43/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima.- O Tribunal decidiu: I) ao tomar conhecimento do termo de aditamento, determinar a retificação indicada no voto do Relator (fls. 37, alínea b); II) recomendar à Inspetoria-Geral que forneça, oportunamente, as informações reclamadas na alínea c do referido voto.

PROCESSO Nº 1360/83, com resultados de inspeção a que procedeu a Corte no Gabinete do Governador; aos autos juntaram-se esclarecimentos daquele Gabinete em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos esclarecimentos encaminhados à Corte pelo GAG, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1585/83 - 1º termo de aditamento ao contrato nº 04/83, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a

MPM Propaganda S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do termo de aditamento, relevando, em caráter excepcional, o atraso verificado em sua remessa à Corte.

PROCESSO Nº 4224/83, com os resultados de inspeção programada a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte na SHIS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 4711/83 - Ata da 818a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal decidiu: a) solicitar da TERRACAP, preliminarmente, esclarecimentos a respeito dos atrasos verificados na remessa das atas à Corte; b) determinar à Inspetoria-Geral que adote as providências reclamadas nos itens II e III do voto do Relator (fls. 79).

PROCESSO Nº 382/84 - Contrato de prestação de serviços de assistência técnica especializada nº 015/83, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Companhia T. Janér Comércio e Indústria.- O Tribunal decidiu fazer à SHIS a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 501/84 - NE nº 245/83, emitida pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 983/84 - NE nº 02/84, emitida pela Procuradoria-Geral do DF;

PROCESSO Nº 1069/84 - NE nº 03/84, emitida pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 1151/84 - NE nº 46/84, emitida por esta Corte.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1286/84 - Termo de comodato nº 02/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Juizado de Menores do DF, objetivando a cessão do Centro de Triagem e Observação;

PROCESSO Nº 1314/84 - Ata da 458a. reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 1466/84 - Contrato nº 017/83 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada e a firma H.C. Pneus Limitada, para fornecimento de cola cimento concentrada.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 4476/83 - Contrato nº 057/83 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a POLITEC - Processamento de Dados, objetivando o levantamento retrospectivo de dados do Sistema de Venda de Imóveis da TERRACAP e apuração de custos dos imóveis transacionados a partir de 01.01.83.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 4704/83, a que veio juntar-se expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual se encaminha à Corte o resultado da sindicância realizada na FEDF, destinada a apurar os fatos envolvendo o desaparecimento de um veículo Volkswagen Sedan 1300, placa AZ-7096, ano de fabricação 1981;

PROCESSO Nº 4727/83, que trata do extravio de uma máquina de escrever IBM 72, tombamento FEDF nº 30.996, ocorrido no Núcleo de Apoio à Aprendizagem da Fundação Educacional.

- O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos os votos do Relator, decidiu solicitar da FEDF o encaminhamento à Corte das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 629/84 - NE nº 17/84, emitida pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 839/84 - NE nº 05/84, emitida pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 840/84 - NE nº 04/84, emitida pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 863/84 - NE nº 95/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 864/84 - NE nº 92/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 912/84 - NE nº 11/84, emitida pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 914/84 - NE nº 16/84, emitida pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 940/84 - NE nº 05/84, emitida pela Administração de Ceilândia.

PROCESSO Nº 1070/84 - NE nº 02/84, emitida pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 1142/84 - NE nº 59/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1143/84 - NE nº 58/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1172/84 - NE nº 20/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1175/84 - NE nº 17/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1207/84 - NE nº 02/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1211/84 - NE nº 48/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1474/84 - NE nº 22/84 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais,

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1380/84 - Ata da 1206a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral; para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2472/81 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento de Turismo, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2561/81 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal, exercício de 1980.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2890/81 - Aposentadoria da servidora CLEYDE FERNANDES AFONSO;

PROCESSO Nº 3172/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VALDENOR QUEIROZ.

- Recusando preliminar levantada pelo Relator no sentido da imediata apreciação dos processos, o Tribunal, por maioria de votos, deliberou sobrestar seu julgamento, na forma da decisão adotada no processo nº 2895/81 (2140a. Sessão Ordinária, em 03/04/84).

PROCESSO Nº 4807/82 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar para apurar o extravio de materiais e medicamentos na Farmácia Central do Hospital de Base do DF. Aos autos veio juntar-se o processo nº 417.489/82-FHDF, com as novas providências requeridas pela Corte através do Of. GP 886/83.- O Tribunal determinou a devolução do processo nº 417489/82-FHDF à Fundação Hospitalar para os fins indicados na instrução de fls. 72/73 — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 2016/83 - Prestação de contas da Companhia de Eletricidade de Brasília, exercício de 1982.- O Tribunal de-

terminou diligência interna para o fim indicado no parecer do Relator.

PROCESSO Nº 3021/83 (apenso: processo nº 4138/83).- Tomada de contas especial instaurada no DERMA/FZDF (Unidade de Revenda nº 01).- O Tribunal, acolhendo o parecer da Inspetoria-Geral, determinou diligência, concedendo à Fundação Zoobotânica o prazo de 60 dias para atendimento — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 4194/83 - Ata da 15a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal decidiu determinar à SAB a imediata instauração de tomada de contas especial para os fins indicados no parecer de fls. 32.

PROCESSO Nº 4946/83 - Orçamento sintético da SHIS para o exercício de 1984;

PROCESSO Nº 551/84 - Boletim de Operações de Crédito, elaborado pela Coordenação de Orçamento da SEG, referente ao 4º trimestre de 1983.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 543/84 - NE nº 41/84 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 795/84 - Relatório de Auditoria nº 001/84-DPA, referente aos trabalhos de auditoria a que procedeu a Secretaria de Finanças na NOVACAP.- O Tribunal decidiu determinar à Inspetoria-Geral que realize imediata inspeção junto à NOVACAP, em conformidade com o parecer do Relator.

PROCESSO Nº 1194/84 - Extrato do contrato nº 12/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da RA/III - Taguatinga, e a Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a NE dele decorrente.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 5108/83 - Convênio nº 123/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF, objetivando a administração dos serviços de execução de projetos para construção de pontes mistas para rodovias vicinais no Distrito Federal.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 462/84 - NE nº 23/84, emitida pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 463/84 - NE nº 57/84, emitida pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 546/84 - NE nº 1256/83 e outras, emitidas pelo IDR;

PROCESSO Nº 865/84 - NE nº 14/84 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 869/84 - NE nº 408/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1008/84 - NE nº 28/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1009/84 - NE nº 25/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1010/84 - NE nº 24/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1011/84 - NE nº 23/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1012/84 - NE nº 14/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1013/84 - NE nº 13/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1198/84 - NE nº 06/84, emitida pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 1214/84 - NE nº 51/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1215/84 - NE nº 37/84, emitida pela Polícia Militar do DF;

PROCESSO Nº 1355/84 - NE nº 26/84, emitida pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 1364/84 - NE nº 62/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 986/84 - NE nº 05/84, emitida pela Procuradoria-Geral do DF.- Relevando falha apontada na instrução, o Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 1384/84 - Contrato celebrado entre a PROFLORA S/A e a firma Antonio Venâncio da Silva & Cia. Ltda., objetivando a locação de 3 vagas para motos.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, relevando, em caráter excepcional, falhas apontadas na instrução; b) recomendar à PROFLORA a exata observância do disposto nos artigos 11, I, e 81, III, do Ato Regimental nº 9/80, bem como do art. 70 do Decreto nº 7.835/83.

PROCESSO Nº 1629/84 - NE nº 004/84 e outras, emitidas pela Secretaria do Governo.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Inspetoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEG o prazo de 15 dias para atendimento — de acordo com a Relatora.

O Tribunal, acolhendo proposição do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, determinou a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do General ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ex-Vice-Presidente da República; far-se-á comunicação da homenagem da Corte à família enlutada e ao Superior Tribunal Militar.

O Tribunal decidiu ainda, apoiando proposta do Conselheiro GERALDO FERRAZ, consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do General MÁRIO GOMES, ex-parlamentar e administrador público com relevantes serviços prestados a Brasília; dar-se-á ciência da homenagem da Corte à família enlutada.

A seguir, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO fez sucinto relato de sua participação na solenidade de encerramento do "Curso Internacional de Controle de Obras Públicas", realizado em Salvador-BA, quando teve oportunidade de salientar a importância do Curso — no qual o servidor FERNANDO BASTOS VALENTE representou esta Corte — e a excelente contribuição do ILACIF ao aperfeiçoamento da missão das Cortes de Contas latino-americanas.

O Conselheiro JOSÉ WAMBERTO deu ainda conhecimento à Corte do teor de carta do Conselheiro JOEL DE SOUZA MUNIZ FERREIRA, pela qual comunica sua próxima aposentadoria voluntária do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e manifesta seu desejo de continuar mantendo com os membros da nossa Corte de Contas as fraternais relações existentes.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES
JOSÉ WAMBERTO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698.0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB avisa aos senhores acionistas que a 25ª Assembléia-Geral Extraordinária, desta data, autorizou o aumento do capital social da empresa, de Cr$ 43.680.000.000,00 (quarenta e três bilhões, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 46.740.000.000,00 (quarenta e seis bilhões, setecentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas atuais e registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), observada a proporcionalidade, hoje existente, entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106, e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 30 de abril de 1984

A ADMINISTRAÇÃO

(Dias, 3, 4 e 7)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 001/84 — EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 48, de 09/03/1984, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

01 — CARLOS BALBINO PELEGRINELLY; matrícula 8.009-8, valor: CR$ 10.633,40
02 — CLOVES FRANCELINO SILVA; matrícula 21.514-7, valor: CR$ 10.196,07
03 — ELVANIO SPENCIERI OLIVEIRA; matrícula 22.719-6, valor: CR$ 100.458,20
04 — EUZÉLIO JOSÉ DA SILVA; matrícula 21.455-8, valor: CR$ 30.523,54
05 — FRANCISCO GOMES LAMOUNIER; matrícula 10.158-3, valor: CR$ 1.200,00
06 — GERALDO COSTA XAVIER; matrícula 13.025-7, valor: CR$ 29.503,45
07 — HOZANA BELCHIOR L. B. SILVA; matrícula 22.328-X, valor: Cr$ 52.115,76.

Brasília, 25 de abril de 1984

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Divisão de Pessoal — DAP/SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 002/84 — EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 48, de 09/03/1984, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

01 — IRON SIQUEIRA PIMENTEL; matrícula 21.409-4, valor: CR$ 35.809,94
02 — JOSÉ MEDEIROS; matrícula 21.920, valor: CR$ 1.848,00
03 — JOSÉ ANTONIO VERDE SARAIVA; matrícula 22.489-8, valor: CR$ 14.829,78
04 — JOÃO BRASILIANO ABREU SOUZA; matrícula 22.330-1 valor: CR$ 8.838,21
05 — JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE; matrícula 22.715-3, valor: CR$ 35.075,86
06 — EDISON NETTO LASMAR; matrícula 21.348-9, valor: CR$ 69.414,54.

Brasília, 25 de abril de 1984.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Divisão de Pessoal — DAP/SEA

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO

EDITAL Nº 03/84-CL—RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DE VIAS E BALÕES DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA.

Data: 11/05/84. — Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II-Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Gama-DF, 27 de abril de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão

(Dias 2, 3 e 4)

Com estas peças não se brinca.



PARTICIPE DA 1ª SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO. DE 7 A 11 DE MAIO/84.

Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA.